

5º Ao gerar o segundo documento, escolher o título: Solicitação de Participação em Evento CD.

6º Após criação do processo eletrônico, preenchimento e assinatura do Projeto Básico Contratação Ação de CD e da Solicitação de Participação em Evento CD, assinados pelo candidato, chefia mediata e imediata, e inserir os documentos obrigatórios no processo, abaixo discriminados:

I - Declaração de Tempo de Serviço - CASER/DIGEP/SUAG/SEF, contendo lotação e exercício atualizados do servidor;

II - Manifestação da Unidade de Corregedoria Fazendária - UCF/GAB/SEF, informando que o servidor não responde a processo administrativo disciplinar ou encontra-se cumprindo penalidade disciplinar no período de inscrição ao processo seletivo;

III - Cópias simples dos certificados de cursos realizados entre os anos de 2013 e 2018, inseridos, individualmente, em formato PDF;

IV - Para candidatos que concorrem a financiamento de mestrado: declaração de aluno (a) regular, contendo prazo inicial e previsão de término do curso;

V - Para candidatos que concorrem a financiamento de especialização: folder promocional do curso pretendido, contendo os prazos inicial e final;

VI - Proposta financeira da Instituição de Ensino Superior contendo o valor da matrícula e o valor para pagamento à vista e a prazo;

VII - O (a) candidato (a) que já esteja com o curso em andamento poderá participar do processo seletivo, ciente de que o incentivo será concedido proporcionalmente ao prazo restante para a conclusão do curso.

7º Para efeitos deste edital, o candidato só será considerado bolsista após a publicação do Resultado Final.

8º O pagamento da primeira parcela do incentivo ocorrerá a partir do mês subsequente à divulgação do Resultado Final.

9º Dúvidas sobre o preenchimento do formulário de inscrição, o envio de documentação, dentre outras, poderão ser esclarecidas junto ao Núcleo de Capacitação e Desenvolvimento - NUCAD/DIGEP/SUAG/SEF, e-mail nucad@fazenda.df.gov.br ou por meio dos Ramais 5167/5168/5258.

WILSON JOSÉ DE PAULA

Secretário de Estado de Fazenda

Presidente do Comitê Gestor do Plano de Capacitação e Educação Continuada

EDITAL 001/2018 - SEF

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda, torna público que realizará a licitação para concessão, na modalidade CONCORRÊNCIA:

1) OBJETO: CONCESSÃO DE OBRA PÚBLICA, tendo por objeto a reforma, modernização e manutenção do Kartódromo Ayrton Senna, e áreas adjacentes, para a realização de competições e eventos esportivos, locação e venda de kart e equipamentos, entretenimento, alimentação, lojas comerciais e publicidade.

2) OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: o Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 07 de março de 2018 até o dia 12 de abril de 2018, no site www.parceria.df.gov.br

3) PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO: Caso quaisquer interessados necessitem de esclarecimentos ou informações complementares a respeito da LICITAÇÃO, deverão solicitá-los até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de abertura do certame, enviando a solicitação por escrito ao presidente da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, pelo e-mail ppp@fazenda.df.gov.br ou mediante protocolo disponível na SEDE DA SECRETARIA, situada no SBN Qd. 02, Bl. A Ed. Vale do Rio Doce, 9º andar, sala 902 - Brasília - DF, até às 17:00 horas, identificando o item ao qual se refere a solicitação de esclarecimento.

a) Não serão respondidas questões que não digam respeito à presente LICITAÇÃO ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida no item 3 acima.

b) As respostas aos esclarecimentos solicitados conforme o item 3 serão apresentadas até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública de abertura do certame e disponibilizadas a todos os interessados, por meio eletrônico, no site da SECRETARIA, www.parceria.df.gov.br, sem identificação do autor da solicitação de esclarecimentos.

c) Dúvidas ou questões apresentadas após esse prazo serão conhecidas a critério da COMISSÃO.

d) Todas as correspondências referentes ao EDITAL enviadas ao PODER CONCEDENTE serão consideradas como entregues na data de seu recebimento pelo destinatário, mediante protocolo, ou, no caso de correspondência eletrônica, mediante confirmação de recebimento enviada também por meio eletrônico.

5) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: As condições de participação dos interessados, as condições de apresentação da documentação, os critérios de julgamento das propostas e as condições do Contrato de Concessão estão definidos no Edital e em seus anexos.

6) RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Toda a documentação referente a este certame deverá ser, impreterivelmente, entregue até às 14:00 horas na data de abertura da sessão pública de abertura do certame, na SEDE DA SECRETARIA. Não será admitido que os LICITANTES remetam suas propostas por correio, courier ou outro meio de postagem.

7) DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO CERTAME: Observada a inversão de fases, a sessão pública de abertura dos Envelopes acontecerá no dia 12/04/2018, a partir das 14:00 horas, na SEDE DA SECRETARIA.

ROSSINI DIAS DE SOUZA

Presidente da Comissão

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE GESTÃO DO RITO ESPECIAL

AVISO DE COBRANÇA DE TRIBUTOS Nº 1/2018
RITO ESPECIAL DO ICMS e ISS

O GERENTE DA GERÊNCIA DE GESTÃO DO RITO ESPECIAL, DA COORDENAÇÃO DE COBRANÇA TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL - CBRAT/SUREC/SEF/DF, no uso das atribuições previstas no art. 45 do Decreto nº 35.565/2014, TORNA PÚBLICO aos contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, que a partir de 29/03/2018 efetuará a inscrição em dívida ativa e/ou no Sistema de Lançamento de Créditos (SIS-

LANCA) dos valores incontroversos declarados no Livro Fiscal Eletrônico (LFE) e em Guia Nacional de Informação e Apuração do ICMS - Substituição tributária (GIA-ST), do período compreendido entre julho e setembro de 2017.

O procedimento ocorrerá nos termos do art. 37 da Lei nº 4.567/2011 e legislação complementar, conforme disposto no processo SEI nº 00040-00052586/2018-86.

Os contribuintes em débito receberão mensagem específica do Rito Especial, contendo as informações pertinentes à dívida, via Correio Eletrônico da área restrita do Agenci@Net, no endereço w.w.w.agnet.fazenda.df.gov.br, com link para a funcionalidade "SERVIÇOS\Outros\Consultar Rito Especial", que possibilitará a emissão do Documento de Arrecadação - DAR e consultar os valores em fase de cobrança, observada, necessariamente, a data final de regularização.

O recolhimento ou a regularização do débito antes da sua inscrição em dívida deve ocorrer impreterivelmente até o dia 29/03/2018.

A inscrição em dívida ativa acarretará o acréscimo de 10% do crédito tributário devido, de acordo com o art. 42 da Lei Complementar Distrital nº 4/1994, sujeitando o devedor à cobrança administrativa, protesto extrajudicial e ajuizamento do débito.

Após a inscrição em dívida ativa, o DAR para quitação do débito poderá ser emitido no portal da SEF/DF - aba SERVIÇOS SEF - EMPRESA - PAGAMENTOS - DÍVIDA ATIVA, informando o número do CDA, ou pela funcionalidade "SERVIÇOS\Outros\Verificação de débito" da área restrita do Agenci@Net, pesquisando pelo CNPJ do contribuinte.

Para mais informações, utilizar o Atendimento Virtual no portal da SEF/DF.

EDUARDO LOPES FRANCO

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 2014/162

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: FOX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica e administrativa, nas áreas de engenharia e manutenção predial do BRB. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 12 (doze) meses, a partir de 16/07/2018 até 16/07/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 27/02/2018. Signatários, pelo BRB: Kátia do Carmo Peixoto de Queiroz e pela contratada: Paulo César de Resende Pereira e Francisco de Assis Vargas. Processo nº: 041.001.281/2013. Eriel Strieder. Gerente de Área.

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 1992/034

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: REGIUS SOCIEDADE CIVIL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA. Objeto do Contrato: Locação do imóvel da Agências JK. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato inicial por um período de 60 (sessenta) meses, a partir de 01/04/2018 até 01/04/2023. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispendios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 02/03/2018. Signatários, pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior e pela contratada: Semíramis Rezende e Silva Magalhães Cezar e Giovanni de Almeida Carvalho. Processo nº: 041.000.351/1992. Eriel Strieder. Gerente de Área.

RATIFICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão da DIPES - Diretoria de Gestão de Pessoas e Administração do BRB torna pública a ratificação do procedimento administrativo de sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o BRB, pelo prazo de (02) dois anos, em nome da empresa A&P Comércio e Indústria Ltda - ME, CNPJ: 18.544.603/0001-10, com fulcro na disposto no Item III do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como Caput do Item 18.2 e Itens 18.2.3 e 18.12.3, letra b) do Pregão Eletrônico BRB n. 019/2016. O procedimento de penalidade decorre do não cumprimento por parte da Contratada do Item 10.3.1 do Edital do P.E. BRB nº 019/2016. Os autos do processo administrativo de penalidade 041.000.389/2017 encontram-se à disposição no BRB, para cópia ou consulta, no seguinte endereço: SBS Quadra 01, Bloco E, Ed. Brasília, 16º Andar, Brasília/DF. Eriel Strieder, Gerente de Área.

AVISO DE VENDA DIRETA DE IMÓVEIS

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público que está aberta a venda direta de imóveis não vendidos na Concorrência DIPES/CPLIC 002/2018. Recebimento de propostas até 07/05/2018. Local para entrega dos envelopes: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF - GESEG - Gerência de Serviços Gerais. Os procedimentos para apresentação de propostas estão disponíveis no site do BRB na Internet: www.brb.com.br, com a identificação de Concorrência DIPES/CPLIC 002a/2018. Processo: 1.240/2017. Eriel Strieder. Gerente de Área.